

EDITAL BOLSAS DE MÉRITO (atribuídas pela DGES) (referentes ao aproveitamento escolar em 2019/20)

A. Estudantes elegíveis e critérios aplicados:

- Com inscrição ativa em 2019/20 (ainda que possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
 - 1º Ciclo;
 - Mestrado integrado;
 - 2º Ciclo.
- Que em 2019/20 tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
 - Aprovação em ≥ 60 ECTS em 2019/20, não contando para esse efeito:
 - UC's extra-curriculares;
 - UC's avançadas;
 - Creditações.
 - Aprovação em 19/20 a todas unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
 - Estando no início do ano letivo 19/20 no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M, tal que $M \leq N$;
 - Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 19/20 e referidas no ponto anterior.

B. Número de bolsas a atribuir

O número de bolsas atribuídas pela Reitoria da UNL à FCT NOVA é de 13. Conforme decisão da Direção, as bolsas são distribuídas pelos ciclos de estudo em função do número de estudantes inscritos em 2019/20, resultando o seguinte:

Ciclo de estudo	Nº bolsas
1º ciclo	2
2º ciclo	1
Mestrado integrado	10
Total	13

C. Prazos

Apuramento e divulgação da lista provisória de estudantes contemplados	1 de outubro de 2021
Audição prévia (Reclamações)	De 1 a 10 de outubro de 2021
Apreciação e resposta às reclamações	Até 14 de outubro de 2021
Divulgação da lista definitiva e sua comunicação à Reitoria	Dia 15 de outubro de 2021

Monte de Caparica, 1 de outubro de 2021

Divisão Académica